



## **O crescimento exponencial da população prisional brasileira e suas consequências sociais e econômicas**

*The exponential growth of the Brazilian prison population and its social and economic consequences*

<sup>1</sup> GOICOA DA COSTA, Gianni Leandro  
Gianni-costa@susepe.rs.gov.br

### **Resumo**

O Brasil apresenta, nas últimas décadas, um crescimento exponencial de sua população prisional, posicionando-se entre os países com maior número absoluto de pessoas privadas de liberdade no mundo. Este artigo tem como objetivo analisar os fatores que contribuíram para a expansão do encarceramento no país e examinar suas principais consequências sociais, econômicas e jurídicas. A pesquisa adota metodologia qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na literatura especializada, em dados oficiais e em relatórios institucionais. Os resultados indicam que políticas penais punitivistas, o uso excessivo da prisão preventiva e a política de drogas vigente são elementos centrais desse fenômeno. Conclui-se que o encarceramento em massa não tem produzido redução significativa da criminalidade, mas tem intensificado violações de direitos humanos, fortalecido organizações criminosas e aprofundado desigualdades estruturais, evidenciando a necessidade de reformas no sistema penal brasileiro.

**Palavras-chave:** Encarceramento em massa; Sistema prisional; Política criminal; Direitos humanos; Segurança pública.

### **Abstract**

Brazil has experienced, in recent decades, an exponential growth in its prison population, ranking among the countries with the highest number of incarcerated individuals worldwide. This article aims to analyze the factors that contributed to the expansion of incarceration in the country and examine its main social, economic, and legal consequences. A qualitative bibliographic and documentary methodology was adopted, based on specialized literature and official institutional data. The findings indicate that punitive criminal policies, excessive use of pretrial detention, and current drug policy are central elements of this phenomenon. It is concluded that mass incarceration has not significantly reduced crime rates; instead, it intensifies human rights violations, strengthens criminal organizations, and exacerbates structural inequalities, highlighting the need for reforms in the Brazilian penal system.

**Keywords:** Mass incarceration; Prison system; criminal policy; Human rights; Public security.

## **1 Introdução**

O crescimento da população prisional brasileira constitui um dos desafios contemporâneos mais relevantes no âmbito da segurança pública e dos direitos humanos. Nas últimas décadas, o encarceramento passou a ocupar posição central na política criminal do país, resultando em uma expansão contínua do número de pessoas privadas de liberdade.

Esse fenômeno não pode ser explicado apenas pelo aumento da criminalidade, mas deve ser compreendido como resultado de escolhas legislativas, institucionais e políticas que privilegiaram a punição em detrimento de medidas preventivas e alternativas penais. Nesse contexto, o presente artigo



busca analisar as causas do crescimento exponencial da população prisional brasileira e suas principais consequências, contribuindo para o debate acadêmico sobre a crise do sistema penal.

## **2 Metodologia**

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com caráter bibliográfico e documental. Foram analisados livros, artigos científicos, relatórios institucionais e dados oficiais sobre o sistema prisional brasileiro. O método adotado permitiu uma análise crítica das políticas penais e de seus impactos sociais, econômicos e jurídicos.

## **3 Panorama Histórico do Crescimento da População Prisional Brasileira**

O aumento da população prisional brasileira intensificou-se a partir da década de 1990, período marcado pelo endurecimento das políticas criminais e pela ampliação do uso da pena privativa de liberdade. Em poucas décadas, o número de presos cresceu de forma desproporcional ao crescimento populacional do país. Esse avanço decorre, sobretudo, da adoção do encarceramento como resposta padrão ao crime, da criminalização de condutas associadas à pobreza e da ampliação do uso da prisão preventiva.

## **4 Políticas Penais Punitivas e Endurecimento da Resposta Estatal**

As políticas penais adotadas no Brasil apresentam um caráter marcadamente punitivo. A legislação relacionada ao combate às drogas desempenhou papel central nesse processo, ampliando significativamente o encarceramento, especialmente o de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a prisão preventiva passou a ser utilizada de forma recorrente, muitas vezes como antecipação da pena, o que contribuiu diretamente para a superlotação do sistema prisional e para a violação de garantias constitucionais fundamentais.

## **5 Perfil Socioeconômico e Seletividade do Sistema Penal**

A análise do perfil da população carcerária brasileira revela um padrão claro de seletividade penal. Predominam jovens, negros, pobres e com baixa escolaridade, o que evidencia a relação direta entre o encarceramento e a desigualdade social.



**Ano VII, v.1 2026 | submissão: 08/04/2026 | aceite: 11/04/2026 | publicação: 13/04/2026**

O sistema penal incide majoritariamente sobre grupos historicamente marginalizados, enquanto crimes praticados por setores socialmente privilegiados raramente resultam em prisão, o que reforça as desigualdades estruturais.

## **6 Superlotação e Condições Degradantes do Sistema Prisional**

A superlotação é uma das consequências mais visíveis do crescimento exponencial da população prisional. Muitas unidades operam muito acima de sua capacidade, oferecendo condições precárias de higiene, alimentação, saúde e segurança. Essas condições violam direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal e por tratados internacionais de direitos humanos, além de favorecer a violência institucional e a disseminação de doenças.

## **7 Consequências para a Saúde Pública e a Segurança**

O ambiente prisional superlotado favorece a propagação de doenças infectocontagiosas, o que configura um grave problema de saúde pública. Ademais, a precariedade estrutural do sistema contribui para rebeliões, conflitos internos e mortes, evidenciando a incapacidade estatal de garantir segurança e dignidade.

## **8 O Fortalecimento das Facções Criminosas**

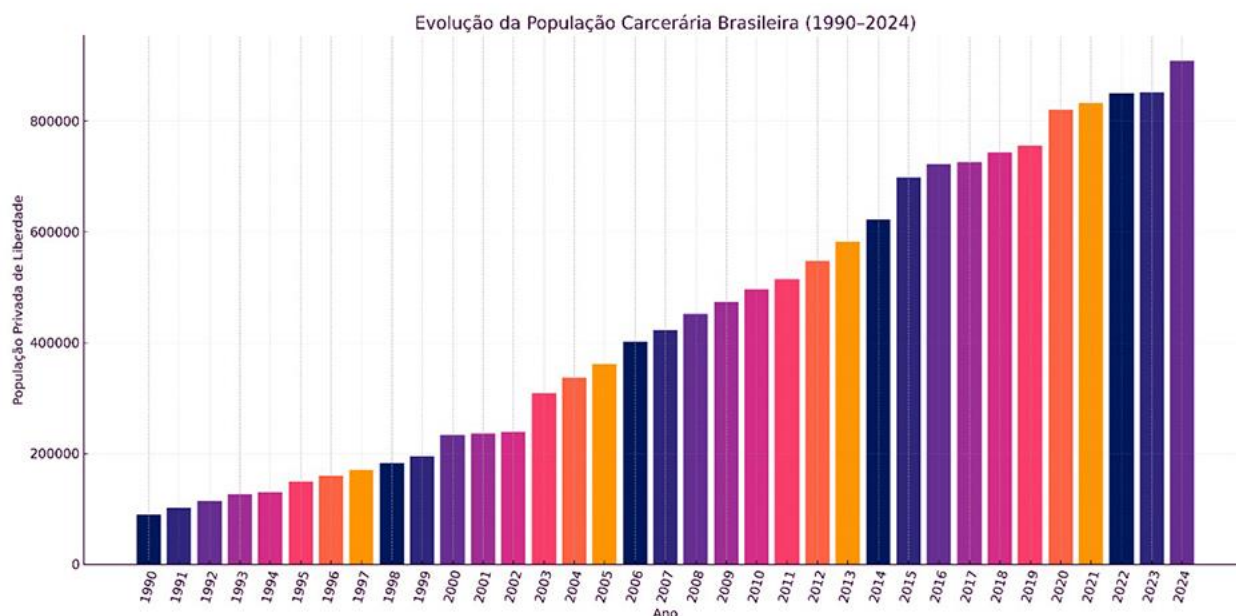
A ausência do Estado no interior das unidades prisionais possibilitou o fortalecimento de facções criminosas, que passaram a exercer controle interno e a utilizar o sistema prisional como espaço estratégico para o recrutamento e a expansão de atividades ilícitas.

Está é uma realidade que assola todas as unidades da federação, atualmente, está comprovado, que em todos os Estados do País, há unidades e células de facções criminosas, isso tem um impacto muito forte no aumento dos índices criminais em todas as regiões, e o combate ao crime organizado, deve ser um dever de todos, nas três esferas da federação isso deve ocorrer, pois somente com o somatório de forças, será possível combater o crime organizado, que comprovadamente, está infiltrado em todos os segmentos sociais, diante disso, é crucial, que se tenha um plano estratégico para que o combate seja eficaz e traga resultados contundentes e promissores, não há uma perspectiva de vitória, se não houver essa união de esforços, Municípios, Estados e a União devem agir em conjunto para que se possa fazer frente as facções criminosas no Brasil.

## 9 O encarceramento em massa como instrumento de controle social

O encarceramento em massa pode ser compreendido como um mecanismo de controle social voltado às camadas mais vulneráveis da população. O sistema penal assume o papel de administrar problemas estruturais, como a pobreza e a exclusão, e reforça desigualdades históricas.

Abaixo, quadro demonstrativo do crescimento exponencial da massa carcerária no Brasil, de 1990 a 2024:



## 10 A Política de Drogas como Vetor do Encarceramento em Massa

A política de drogas brasileira constitui um dos principais fatores de expansão do encarceramento. A Lei nº 11.343/2006 ampliou a margem de discricionariedade policial e judicial, resultando no encarceramento em massa de indivíduos pobres e periféricos.

Essa política não tem se mostrado eficaz na redução do tráfico ou do consumo, mas contribui para o fortalecimento do crime organizado e para o inchaço do sistema prisional. Abaixo, quadro demonstrativo do perfil da massa carcerária no Brasil:



### 11 Prisão Preventiva, Morosidade Judicial e Violação de Garantias Fundamentais

O uso excessivo da prisão preventiva, aliado à morosidade do sistema judiciário, mantém milhares de pessoas privadas de liberdade por longos períodos sem julgamento definitivo, violando princípios como a presunção de inocência e o devido processo legal.

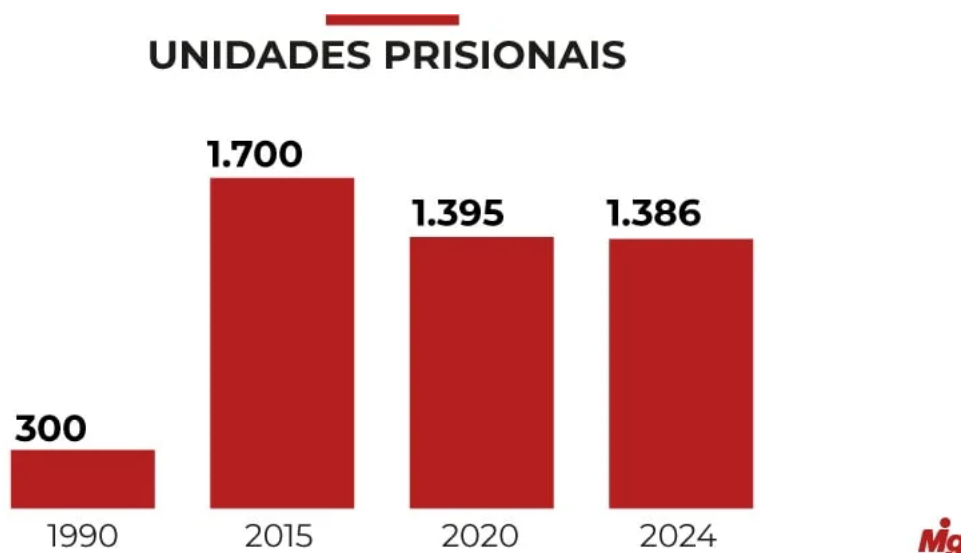
### 12 Direitos Humanos e Responsabilidade Internacional do Estado Brasileiro

As condições degradantes do sistema prisional brasileiro configuram violações sistemáticas dos direitos humanos, expondo o Estado brasileiro à responsabilização internacional perante organismos de proteção dos direitos fundamentais.



### 13 Impactos Psicossociais do Encarceramento

O encarceramento prolongado em condições precárias gera graves impactos psicológicos nos indivíduos privados de liberdade, além de afetar profundamente suas famílias, perpetuando ciclos intergeracionais de exclusão social.



### 14 Falência da Ressocialização e Reincidência Criminal

A superlotação inviabiliza políticas eficazes de ressocialização. A ausência de programas educacionais e profissionalizantes contribui para elevados índices de reincidência criminal, evidenciando a ineficiência do encarceramento em massa.

## 15 Impactos Econômicos do Sistema Prisional

O custo de manutenção do sistema prisional é elevado e compromete recursos públicos que poderiam ser destinados a políticas sociais. A reincidência perpétua gera gastos contínuos, tornando o encarceramento em massa financeiramente insustentável.

## 16 O encarceramento, Democracia e Cidadania

O encarceramento em massa enfraquece a democracia ao excluir sistematicamente parcelas específicas da população do exercício pleno da cidadania, ampliando estigmas e barreiras à reinserção social.

## 17 Experiências Comparadas e Alternativas ao Encarceramento

Experiências internacionais demonstram que a redução do encarceramento é possível por meio de políticas penais mais racionais, como a justiça restaurativa, a descriminalização de condutas e o fortalecimento de políticas sociais.

### POPULAÇÃO GERAL X POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL



## Considerações Finais

O crescimento exponencial da população prisional brasileira evidencia a falência de um modelo penal baseado exclusivamente na punição. Suas consequências afetam a saúde pública, a economia, a democracia e os direitos humanos.



A superação dessa crise exige mudança de paradigma, com políticas públicas integradas, respeito às garantias constitucionais e adoção de alternativas ao encarceramento em massa, visando à construção de um sistema penal mais justo, eficaz e humano.

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*.

<https://sindsistema.org.br/explosao-da-populacao-carceraria-coincide-com-avanco-de-empresas-privadas-no-sistema-prisional/>

<https://www.poder360.com.br/seguranca-publica/brasil-tem-852-mil-presos-maioria-homens-negros-jovens/>

<https://www.migalhas.com.br/quentes/423567/ressocializacao-ainda-e-um-desafio-no-sistema-prisional-brasileiro>